



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 333/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE
PAINEIS SOLARES PARA PRODUÇÃO DE
ENERGIA FOTOVOLTAICA EM TODOS OS
PRÉDIOS PÚBLICOS, COM PRIORIDADE NAS
UBS, ESCOLAS, ACOLHIMENTOS
INSTITUCIONAIS E OUTROS
DEPARTAMENTOS COM FUNCIONAMENTO DE
24HRS.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que instale painéis solares para a produção de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos com prioridade nas UBS, escolas, acolhimentos institucionais e outros departamentos com funcionamento de 24hrs, com fins de reduzir os custos com energia elétrica e evidenciar o comprometimento com a sustentabilidade e a promoção de ações efetivas de redução de impacto ambiental.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Prezados, indico hoje, ao Executivo, que instale painéis solares para a produção de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos, com prioridade nas UBS, escolas, acolhimentos institucionais e outros departamentos com funcionamento de 24hrs, cujo principal objetivo é economizar o custo de energia elétrica, além de demonstrar que o município busca por medidas anticíclicas, alternativas sustentáveis com ações efetivas que reduz o impacto ambiental e geração de empregos diretos e indiretos por meio de projetos em parceria com a iniciativa privada.

A título de informação, no último dia 9 de agosto, a Justiça Federal barrou a suspensão de aumento da tarifa de energia elétrica do Pará, que consequentemente tornará a energia elétrica mais cara do país, mesmo sendo o segundo maior produtor e exportador de energia elétrica da federação.

A instalação de painéis solares em prédios públicos garante autossuficiência energética, blindando as unidades escolares, UBS, acolhimentos e prédios administrativos dos impactos de crises hídricas, do aumento das tarifas e até de eventual racionamento.

Dessa forma, pensando na economia de gastos, bem como na sustentabilidade do município, apresento a indicação de instalação de painéis solares em prédios públicos,

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 14 de agosto de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros